



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Seção de Registro e Vida Funcional

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00014368/2025-13

Assunto: Recadastramento de Ativos

Para:

Presidência
Vice-Presidência
Assessoria de Apoio Técnico Jurídico e Correição
Diretoria do Hospital Clínico – Cirúrgico
Diretoria do Hospital Materno Infantil
Coordenadoria de Auditoria
Coordenadoria de Atenção Aos Centros Cirúrgicos
Coordenadoria Ambulatorial e Hospital Dia
Coordenadoria de Apoio Diagnóstico
Coordenadoria do Hemocentro
Coordenadoria Financeira e Contábil
Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Divisão de Farmácia
Divisão de Enfermagem
Serviço de Educação Em Saúde
Serviço de Regulação Interna Hospitalar
Serviço de Comunicação
Seção de Ouvidoria e Informação ao Cidadão – SIC
Seção de Transparência e Integridade

Prezados (as) Senhores (as),

Cumprimentando-os (as) cordialmente, e:

CONSIDERANDO a Resolução SGGD nº 45 de 24, de outubro de 2025, que dispõe sobre os canais oficiais e os procedimentos para o Recadastramento Anual de Ativos 2025 no exercício de 2025, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a Resolução SGGD nº 31, de 18 de julho de 2025, onde fica

instituído o SOU.SP.GOV.BR, plataforma digital centralizadora de serviços de gestão de pessoas e comunicação institucional, voltada aos agentes públicos ativos, aposentados e pensionistas do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SGP nº 14, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre as orientações operacionais para a execução do Recadastramento Anual de Ativos 2025, em conformidade com a Resolução SGGD nº 45, de 24 de outubro de 2025.

INFORMAMOS QUE:

A Realização do Recadastramento Anual dos servidores ativos referente ao ano de 2025 ocorrerá no período de 01 a 30 de novembro de 2025, de acordo com a Resolução SGGD nº 45.

O referido recadastramento deverá ser realizado através do aplicativo SOU.SP.GOV.BR ou pela WEB através do site <https://sou.sp.gov.br/sou.sp>.

De acordo com o artigo 3º da Instrução Normativa SGP nº 14, o servidor deverá seguir o procedimento abaixo:

- 1) Acessar o Aplicativo SOU.SP.GOV.BR por meio do GOV.BR ou o Portal SOU.SP.GOV.BR;
- 2) Realizar a Prova de Vida por meio do aplicativo GOV.BR, após ter clicado no bloco Prova de Vida no aplicativo SOU.SP.GOV.BR;
- 3) Preencher os dados e anexar documentos comprobatórios, quando couber;
- 4) Finalizar o envio do Recadastramento.

Nos casos da necessidade de envio de documentos por meio de anexos, os interessados deverão acompanhar a análise dos documentos via plataforma SOU.SP.GOV.BR e caso haja necessidade de alteração ou adição de outros documentos, será solicitado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do próprio aplicativo.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas estará à disposição para apoio presencial nas etapas do recadastramento.

O **recadastramento não realizado dentro do prazo estabelecido poderá** implicar na **suspensão do pagamento** e demais medidas administrativas cabíveis, nos termos das normativas mencionadas.

Marília, na data da assinatura digital.

DÉBORA CORREIA SILVA RAGASSI

Chefe de Seção

Seção de Registro e Vida Funcional do HCFAMEMA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0087934261 e o código CRC 2B013A48.

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Divisão de Enfermagem

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00014368/2025-13

Interessado: Atenção Clínico e Cirúrgico, Serviço de Enfermagem Materno Infantil

Assunto:

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste, informar que Chefia de Divisão de Enfermagem HCFAMEMA está ciente e encaminha aos interessados para conhecimento.

Marília, na data da assinatura digital.

Atenciosamente.

MAYARA VIEIRA DA SILVA

Chefe de Divisão de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Vieira Da Silva, Diretor Técnico de Saúde II**, em 04/11/2025, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0088036082 e o código CRC 4B1123A6.